

Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Proteção de Dados

Título do Documento:

Norma de Governança - CPFL Transmissão

Uso Interno

Sumário

| 1. | OBJETIVO | . 1 |
|----|--------------------------|-----|
| 2. | ÂMBITO DE APLICAÇÃO | . 1 |
| | DEFINIÇÕES | |
| | DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA | |
| 5. | RESPONSABILIDADES | . 2 |
| 6. | REGRAS BÁSICAS | . 3 |
| 8. | ANEXOS | ۷. |
| 9. | REGISTRO DE ALTERAÇÕES | |

1. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo orientar a respeito do processo de atualização do Inventário de Dados Pessoais (Data Mapping).

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

Esta norma é aplicável a CPFL Transmissão.

2.2. Área

Todas as áreas da CPFL Transmissão.

3. **DEFINIÇÕES**

Os principais termos contidos nesta política envolvem as seguintes definições:

Dado Pessoal: Todo e qualquer dado que torne uma pessoa identificada ou identificável, ex.: nome, CPF, formação acadêmica.

Dado Pessoal Sensível: Todo e qualquer dado pessoal que possa ser utilizado de maneira discriminatória contra o titular, ex.: raça, religião, posicionamento político, orientação sexual, dados de saúde, filiação sindical.

Inventário de Dados (Data Mapping): Documento que tem como objetivo mapear os processos de tratamento de dados pessoais realizados pela Empresa, em cumprimento ao disposto no art. 37 da LGPD.

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal 13.709/2018)

| N.Docu | ımento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por: | Data Publicação: | Página: |
|--------|---------|------------|---------|----------------------|------------------|---------|
| 1920 | 6 | Instrução | 1.0 | Denise Ramos de Lima | 11/04/2022 | 1 de 4 |

cpfl transmissão

Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Proteção de Dados

Título do Documento: Norma de Governança - CPFL Transmissão

Uso Interno

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- LGPD Lei Federal 13.709/2018
- Data Mapping CPFL Transmissão

5. **RESPONSABILIDADES**

5.1 DPO – Data Protection Officer (Encarregado de Proteção de Dados)

- Orientar a respeito do inventário de dados pessoais baseado nas regras que regem a LGPD.
- Assegurar a atualização do inventário de Dados Pessoais (Data Mapping) atualizado.
- Manter atualizada a lista de embaixadores de privacidade.
- Avaliar a legitimidade das operações de tratamento de dados pessoais.
- Orientar a adequação de processos de tratamento de dados pessoais.

5.2 Áreas que realizam o tratamento de dados pessoais

- Manter atualizada o inventário de dados pessoais (Data Mapping) da área, identificando a necessidade de atualização ou criação de um processo que envolve dados pessoais;
- Apoio ao DPO na operacionalização das regras de LGPD, garantindo a implementação de mitigadores e demais planos de ação orientados aproveitando, sempre que possível, soluções e ferramentas que tenham sinergias com os processos atuais (objetivo criar menor fricção no dia-a-dia do colaborador);
- Realizar as adequações à LGPD quando orientadas pelo Encarregado de Proteção de Dados;
- Manter atualizada a lista de Embaixadores de Privacidade da área.

5.3 Embaixadores de Privacidade

São colaboradores designados a ser o ponto focal e ponto de contato na CPFL Transmissão e que apoiam na disseminação da cultura em proteção de dados e privacidade. Os embaixadores também atuam na constituição de documentos que registram o tratamento de dados pessoais de pessoa natural. Abaixo responsabilidades:

- •Orientar o preenchimento do formulário de mapeamento de operações de tratamento;
- •Comunicar o preenchimento do data mapping no e-mail <u>privacidade@cpfl.com.br</u>, formulário preenchido para avaliação da legitimidade no tratamento de dados pessoais;
- •Receber relatório de avaliação do DPO e compartilhar com o Gestor da área gestora do processo objeto da análise;
- Apoiar o DPO na definição de planos de ação para adequação do tema à LGPD.

5.4 Colaboradores

- Realizar o tratamento de dados pessoais observando as leis, normas e procedimentos que dizem respeito às leis, normas e procedimentos que regulamentam o tratamento de dados pessoais.
- Avisar o Embaixador de Privacidade sempre que houver alteração ou criação de novos processos, produtos ou serviços.

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por: | Data Publicação: | Página: |
|--------------|------------|---------|----------------------|------------------|---------|
| 19206 | Instrução | 1.0 | Denise Ramos de Lima | 11/04/2022 | 2 de 4 |



Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Proteção de Dados

Título do Documento: Norma de Governança - CPFL Transmissão

Uso Interno

6. REGRAS BÁSICAS

6.1 Procedimento de Gestão do Inventário de Dados

O processo de Gestão de Inventário de Dados Pessoais é de responsabilidade do DPO.

O Inventário de Dados Pessoais deve ser atualizado periodicamente para a identificação de novos processos ou atualização de processos que possam gerar riscos para a companhia.

Além dos processos, o inventário deverá conter a localização dos dados pessoais utilizados nos processos de tratamento, tanto de documentos físicos quanto virtuais.

A atualização do Inventário de Dados Pessoais deve abranger o preenchimento de todos os campos do Data Mapping utilizando-se o formulário que deverá ser consultado junto ao Encarregado de Proteção de Dados.

6.2 Execução do Processo

O responsável pelo processo dentro da área de negócio é o responsável por preencher o formulário de mapeamento de dados pessoais, podendo para tanto solicitar apoio ao Embaixador de Privacidade da sua área, caso julgue necessário.

É obrigatório a atualização do mapeamento de dados toda vez que um novo processo que envolva dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis for desenvolvido e/ou atualizado.

O DPO deve analisar o formulário e avaliar a necessidade de condução de entrevistas de esclarecimento adicional. Na hipótese de ser necessária a entrevista com o responsável pelo preenchimento do mapeamento, caberá ao responsável por esta tarefa agendar reunião com o responsável pelo processo e/ou com o Embaixador de Privacidade para os devidos esclarecimentos.

O DPO realizará a avaliação de riscos a privacidade e proteção de dados considerando os dados informados pela área de negócio na consulta.

Em processos que possam oferecer risco relevante ao titular de dados pessoais caberá ao DPO emitir parecer específico, orientando a aplicação de salvaguardas e instruções (quando aplicável) que reduzam ou eliminem os riscos.

7. CONTROLE DE REGISTROS

| Identificação | Armazenamento e Preservação | Proteção (acesso) | Recupera ção e uso | Retenção | Disposição |
|---------------|---|------------------------|-----------------------|------------|-----------------|
| Data Mapping | Sharepoint da Gerência de Proteção de Dados | Restrição de Acesso | Por área | Permanente | Arquivo inativo |

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por: | Data Publicação: | Página: |
|--------------|------------|---------|----------------------|------------------|---------|
| 19206 | Instrução | 1.0 | Denise Ramos de Lima | 11/04/2022 | 3 de 4 |



Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Proteção de Dados

Título do Documento: Norma de Governança - CPFL Transmissão

Uso Interno

8. ANEXOS

Não aplicável.

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

| Empresa | Área | Nome |
|--------------------|------|-------------------------------|
| CPFL Renováveis | PAP | Denise Ramos de Lima |
| CPFL Renováveis | PAP | Nadine Emile Prado Marostegan |
| CPFL Brasil | PAP | Thiago Bento dos Santos |
| R <u>GE</u> | PAP | Bianca Bona Stadler |

9.2. Alterações

| Versão Anterior | Data da Versão Anterior | Alterações em relação à Versão Anterior | | |
|--------------------|-------------------------------|---|--|--|
| Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | |

| N.Documento: | Categoria: | Versão: | Aprovado por: | Data Publicação: | Página: |
|--------------|------------|---------|----------------------|------------------|---------|
| 19206 | Instrução | 1.0 | Denise Ramos de Lima | 11/04/2022 | 4 de 4 |